

ACTAS

UNISEGUROS-CORRETORES DE SEGUROS, LDA.
RUA RODRIGUES SAMPAIO, 19-A - 1150-278 LISBOA
CONTRIBUINTE FISCAL 601 410 325

FL. 19

ACTA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS

Aos Trinta e um, dias do mês de Março do ano dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se na sua sede social sita na Rua de Castilho n° 65 2° Dto, Concelho de Lisboa, a Assembleia-geral da sociedade por quotas "UNISEGUROS-CORRETORES DE SEGUROS, LDA." Pessoa coletiva n° 501 410 325, com um capital social de € 50 000,00 (Cinquenta mil euros), integralmente realizado, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o n° 17.987 com a seguinte ordem de trabalhos, constante na convocatória dirigida aos sócios: -----

PONTO ÚNICO: Discussão, Aprovação ou Modificação das contas referentes ao exercício de dois mil e quinze. -----

Estando presente o sócio Senhor. João Pedro Brandão de Meira que representa noventa e dois e meio por cento do capital social e o Senhor João Jardim de Oliveira Meira na qualidade de usufrutuário de sete e meio por cento do capital social pertencentes às sócias Ana Cristina Magalhães Vicente Antunes, Maria do Rosário Brandão de Meira e Maria Paula Brandão de Meira que detêm cada uma delas dois e meio por cento. -----

Encontrando-se presente a totalidade do capital social, cumprindo assim o estipulado no artigo 54° do Código das Sociedades Comerciais, deu-se início à sessão. -----

Aberta a sessão que foi presidida pelo sócio Senhor João Pedro Brandão de Meira que apresentou para apreciação as contas do exercício em análise o qual apresenta um resultado positivo no montante de 523,17 € (Quinhentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos), para os quais se apresenta a seguinte proposta:

1. Foi proposto que o resultado de 523,17 € (Quinhentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para a conta de Resultados Transitados 497,01 €
- Para Reservas Legais 26,16 €

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os esclarecimentos necessários deliberaram o sócio e o usufrutuário aprovar por unanimidade o Balanço e as contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de dois mil e quinze.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado a sessão e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo sócio e pelo usufrutuário que lhes dá a sua aprovação. -----